RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1448 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/IMPP nº 440 de 28/10/2020,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANTÔNIO CARLOS DA CONCEIÇÃO DIAS	12/223.837-6
SANDRO MENEZES DOS SANTOS	10/212.836-1
PAULO SOARES	12/219.009-8
GUSTAVO GOMES PORTO	10/212.845-2
JUREMA MARIA KULPEL	12/224.398-8
LUIZ RICARDO DOS SANTOS	10/209.551-1
RENATA MOÉSIA DE ALBUQUERQUE SOUSA	12/238.084-8
VERA LUCIA FERNANDES DA SILVA	10/223.875-6

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução 11/2020 ao contrato nº 148/2020, firmado com a empresa ALFASEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância desarmada para o Instituto Municipal Philippe Pinel, processos instrutivos nºs.: 09/003.307/2020 e 09/79/000.061/2020.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1449 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/IMNS nº 929 de 03/11/2020,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
MARLINE LORENTZ DE SOUZA	12/223 643-8
MARCELO RODRIGUES BORGES	11/219 245-8
MARCO ANTÔNIO FONTENELE RIBEIRO	57/210 562-5
LUIZ CARLOS DE SOUZA ESTRELA	57/241 303-7
MARGARETH NOGUEIRA DIAS	12/153 393-4
ROSILENE ALVES DA SILVA REBELO	10/226 272-3
DANIELLE FLÁVIA DE OLIVEIRA QUEIROZ	10/295 667-0
CLÁUDIO HENRIQUE ALVES AARAÕ REIS	10/251 538-5
LUCIANA LOUZADA ZIPPINOTTI	10/218 848-0
FRANCILEUDA MELO MOREIRA BRUGGER	11/229 650-7
FABIANA LOZANO GAMA	12/275 166-7
CLÁUDIO HENRIQUE DE LIMA	10/130 886-5
VLADIMIR ATHAYDE	10/295 671-2
DINEIA PEREIRA DA SILVA	10/235 733-3
SHIRLEY CAVALCANTE DE LIMA	10/224 124-8
GABRIELA FARIA FERREIRA LOBO	10/295 657-1
DANIELLE SILVA VEIGA DA FONSECA	10/293 078-2

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução nº 11/2020 ao Contrato nº 148/2020, firmado com a empresa ALFASEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de Vigilância Desarmada para os CAPS Clarice Lispector, CAPS Ernesto Nazareth e IMAS Nise da Silveira, para o período de 25/09/2020 a 23/03/2021, Processo Administrativo nº.:09/003.307/2020 e Processo Executivo 09/76/000.107/2020.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1450 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMBR nº 1187 de 29/10/2020,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
GISELE GOMES DE FREITAS MIRANDA	12/225 314-4
KARLA RIBEIRO SILVA	12/237 155-7
MARCOS ROBERTO DAMASCENO	12/212 790-0
ELIZA BALESTRÊTO DO NASCIMENTO	12/238 612-6
SERGIO SOARES DE SOUZA	10/207 449-0
RICARDO JOSÉ MENEZES WANDERLEY	10/212 794-2

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução nº 016/2020 ao Contrato nº 148/2020, firmado com a empresa, ALFASEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância desarmada para atender o Hospital Municipal Barata Ribeiro, processo instrutivo nº 09/78/000.096/2020.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1451 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMCD nº 1213 de 02/11/2020,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
JUCIARA COQUEMALA CORREA ROCHA	11/239.216-5
JOSÉ LUIZ PEREIRA FERREIRA	11/190.238-6
ALINE ORNELAS DA SILVA ANTUNES	11/218.359-8
GISELLE IANNARELLA LACERDA	11/164.204-0
FRANCISCO EUGENIO VIEIRA DA SILVA	57/204.795-9
KARINI CHASTINET MARTINS	12/212.762-9
ANDREIA CARDOSO FERNANDES	11/237.910-5

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução nº 013/2020 ao Contrato nº 148/2020, firmado com a empresa ALFASEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviço de segurança desarmada no Hospital Maternidade Carmela Dutra, processos instrutivos nºs.: 09/003.307/2020 e 09/66/000.182/2020**.**

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMS "P" DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**, e o que confere o artigo 18 do Decreto nº 38256, de 10/01/2014,

RESOLVE nº1452 - Instaurar sindicância para apurar irregularidades objeto do Processo 09/002 576/2020, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada, sob a Presidência do primeiro, pelos seguintes servidores efetivos e estáveis:

DARIO COUTINHO CABRAL, Assistente I, matrícula 11/212 837-9;

MARIA DE FÁTIMA BORGES MIRANDA, Assistente II, matrícula 12/ 219 117-9;

MARIA DAS GRAÇAS RAMOS BLANCO, Assistente II, matrícula 12/226 824-1.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 28 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º Tornar público a mudança na representatividade na composição do segmento dos Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Distrital de Saúde da AP-5.2**, com alteração de Titular conforme consta no **e-mail do CDS AP5.2 de 05.11.2020**, para dar continuidade ao mandato 2020 a 2023, na forma abaixo discriminada:

- **CAPS Pedro Pellegrino**
Titular: Paula Figueiredo de Oliveira, em substituição a Janaina Barros Fernandes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 05/11/2020.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE 21/09/2020
(*) **Processo nº 09/004.458/2017** - Na forma do artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1° da Lei n°. 8.666/93, e alterações, **AUTORIZO** a supressão do valor do contrato **133/2016**, mantido com a empresa **SINGULAR GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA**, em 19,31% com a supressão parcial do objeto, referente ao serviço de pré-preparo, preparo, transporte e distribuição de dietas normais, modificadas, enterais, fórmulas infantis, módulos, suplementos, e processamento e distribuição de leite humano nas unidades de saúde da SMS/RJ, destinados a atender pacientes, acompanhantes de pacientes legalmente instituídos, servidores e residentes, a partir de 01/02/2020.
(*) Omitido no D.O. Rio n° 137 de 22/09/2020

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/11/2020
Processo nº 09/002.707/2020 - Louvado nos pronunciamentos de fls. 284/287 e de fls. 294, respectivamente, ambos subscritos pela Gerência de Logística da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística desta Subpasta - S/SUBG/CIL/GL, ficam **APROVADAS** para uso pelos profissionais de saúde a máscara KN95 fabricada por Guangzhou Powecom Labor Insurance Supplies Co. Ltda. (Powecom KN95 Protective Mask), assim como a máscara cirúrgica fabricada por Henan Tuoren Best Medical Device Co. Ltd. (Surgical Disposable-3Ply), adquiridas pela Secretaria Municipal de Saúde junto à CHINA MEHECO CORPORATION, no bojo do processo nº 09/001.837/2020.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA S/SUBG/CTGP "P" DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020
A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 4439 de 10/02/1984,

RESOLVE
nº 1835 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-4/CMS-HRSF nº 077 de 21/10/2020, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, LUCIANE DA FONSECA OSCAR MANOEL, Enfermeiro, matrícula 10/281 093-5, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, para o Centro Municipal de Saúde Harvey Ribeiro de Souza Filho, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05.11.2020
09/003507/2020 - APROVO o termo de referência, das fls. 38 a 40 do p.p., referente à dispensa de licitação para aquisição de cadeira de rodas monobloco, com o objetivo de atender à demanda judicial do paciente Fabiano Souza de Carvalho.

09/002251/2019 - APROVO o termo de referência, das fls. 822 a 833 do p.p., referente à aquisição de insumos para clínica odontológica, das classes 6520, 6532 e 8135 para as unidades municipais de saúde, que não são mantidas por contrato de gestão com Organizações Sociais de Saúde.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMARIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
(*) EXPEDIENTE DE 06.11.2020
Processo nº: 09/003.222/2018 - NAD nº 1274/2020
1.OBJETO: Licenciamento de Softwares.
2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1° Caput da Lei 10520 de 2002.
4. RAZÃO: Pregão.
5. VALOR: R$ 342.400,00 (trezentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais).
6. AUTORIZADO POR: Adriana da Silva Duarte Nunes.
(*) Omitido no D.O.RIO de 26/10/2020.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.1
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06/11/2020
*Processo nº: 09/21/000.087/2020 - NAD nº. 167/2020
1.OBJETO: Fornecimento de água e tratamento de esgoto para as unidades da A.P. 2.1.
2. PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária AP - 2.1 e CEDAE CIA DE AGUAS E ESGOTO
3. FUNDAMENTO: Art. 25, CAPUT da lei 8666/1993.
4.RAZÃO: Inexigibilidade.
5.VALOR: R$ 185.880,07 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS E SETE CENTAVOS)
6.AUTORIZAÇÃO: MELINA BRITO RODRIGUES DE SOUZA
7. RATIFICADO: IRACEMA TAVARES MOURÃO RANGEL
OMITIDO NO D.O. DE 27/08/2020

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Domingo, 8 de Novembro de 2020 às 22:42:57
Código de Autenticação: af7585ce